

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1604 - Edição Especial de Fevereiro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*

 www.sousa.pb.gov.br  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1604 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 13 de Fevereiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2026/PMS-GAB

SOUSA (PB), 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto Municipal nº 850-A, de 02 de janeiro de 2024, com o Decreto Municipal nº 962, de 09 de fevereiro de 2026, e com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XLIV, e no art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da pré-qualificação como procedimento auxiliar à licitação;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Municipal nº 962/2026, que dispõe sobre a designação de Comissão de Licitação para o Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter especial, a **Comissão de Licitação para o Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação**, destinada à condução do processo de pré-qualificação de empresas especializadas interessadas na seleção prévia para a execução das obras de implantação do Polo Turístico do Município de Sousa/PB, compreendendo obras viárias, urbanização, paisagismo e modernização da iluminação pública com tecnologia LED, conforme projetos técnicos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Fellipe Ruan Lima Mendes - Presidente;

II - Ingrid Mara de Lima Leite - Membro;

III - Bonifácio Bezerra da Nóbrega Neto - Engenheiro Elétrico - CREA/PB nº 161416658-7 - Membro;

IV - Nivson Alexandre Freire Costa - Engenheiro Civil - CREA/PB nº 160148368-6 - Membro;

V - Gabriel Alves de Sá - Engenheiro Civil - CREA/PB nº 162062285-8 - Membro;



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1604 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 13 de Fevereiro de 2026

VI – Rayanne Casimiro Moreira Dantas – Arquiteta e Urbanista – CAU/PB nº A2492210 – Membro;

VII – Marcos José de Oliveira – Contador – CRC/PB nº 5493 – Membro;

Art. 3º - Compete à Comissão examinar a documentação apresentada pelos interessados, promover as diligências necessárias, emitir parecer técnico conclusivo e submeter o resultado à autoridade competente para homologação, nos termos do Decreto Municipal nº 962/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As análises técnica, jurídica e econômico-financeira serão realizadas pelos membros da Comissão conforme suas respectivas áreas de formação e especialidade profissional, sem prejuízo do caráter colegiado das deliberações e decisões da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 13 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1604 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 13 de Fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 036/2026/PMS-GAB

SOUSA (PB), 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto Municipal nº 850-A, de 02 de janeiro de 2024, com o Decreto Municipal nº 962, de 09 de fevereiro de 2026, e com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XLIV, e no art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da pré-qualificação como procedimento auxiliar à licitação;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto Municipal nº 962/2026, que dispõe sobre a designação de Comissão de Licitação para o Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter especial, a **Comissão de Licitação para o Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação**, destinada à condução do processo de pré-qualificação de empresas especializadas interessadas na seleção prévia para a execução de obras de pavimentação asfáltica em diversas vias públicas do Município de Sousa/PB, no âmbito do Programa Pavimenta Sousa, conforme projetos básicos/executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas integrantes do processo.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Fellipe Ruan Lima Mendes - Presidente;

II - Ingrid Mara de Lima Leite - Membro;

III - Nivson Alexandre Freire Costa - Engenheiro Civil - CREA/PB nº 160148368-6 - Membro;

IV - Gabriel Alves de Sá - Engenheiro Civil - CREA/PB nº 162062285-8 - Membro;

V - Marcos José de Oliveira - Contador - CRC/PB nº 5493 - Membro;



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1604 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Sexta, 13 de Fevereiro de 2026

Art. 3º - Compete à Comissão examinar a documentação apresentada pelos interessados, promover as diligências necessárias, emitir parecer técnico conclusivo e submeter o resultado à autoridade competente para homologação, nos termos do Decreto Municipal nº 962/2026 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As análises técnica, jurídica e econômico-financeira serão realizadas pelos membros da Comissão conforme suas respectivas áreas de formação e especialidade profissional, sem prejuízo do caráter colegiado das deliberações e decisões da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 13 de fevereiro de 2026.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL